



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS**, constante do procedimento para contratação de **FABIULA APARECIDA DE ASSIS FERNANDES 01301564184 (MATRIZ E FILIAIS)**, pessoa jurídica, CNPJ: 30.222.451/0001-34, localizada à AV. Professor Boa Ventura, nº 74, andar 2, Vila America, Ipameri-GO, representado por **FABIULA APARECIDA DE ASSIS FERNANDES**, brasileira, empresária, portador do RG nº. 4345941 2ª via SSP-GO e CPF nº 013.015.641-84, no valor total de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022000857.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **032/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 28 de janeiro de 2022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal